

PORTARIA Nº 198/2019

(DOC do TCE-MT de 08.11.2019)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA VIANA LOPES GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Jurídico Especial, Nível TCDGAJ-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular Patrícia Maria Paes de Barros, em gozo de licença casamento, no período de 07.11.2019 a 14.11.2019 – 8 (oito) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de novembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente